

PORTARIA TRT GP Nº 283/2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 07157/2009,

R E S O L V E

Conceder prazo para a continuação dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria TRT GP Nº 98/2009, no que diz respeito a fatos envolvendo a servidora EDNA VIEIRA DO NASCIMENTO (Processos 289/2008 e 9115/2008), em face de procedimento administrativo visando sua aposentadoria, ora em tramitação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente